DECRETO Nº 073, DE 13 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$159.200,00 (cento e cinqüenta e nove mil de duzentos reais) destinado a aquisição de tratores e equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	20.605.0013.....	5 - Federal	----	156.000,00
02	4.4.90.51	20.605.0013.....	1 - Tesouro	----	3.200,00
				total	159.200,00

Art. 2.º- O valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apresentado no exercício anterior..

Art. 3.º- O valor de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais) aludido no artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício através de Convenio nº 796031/2013 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 13 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças